



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
<b>PROTOCOLO Nº</b> 21368/2017	
Recebido em :	30/10/17
Horário:	08:39 horas
Rúbrica:	

INDICAÇÃO Nº 312/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

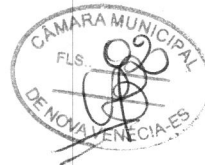
Os Vereadores Luciano Pereira dos Santos, Antônio Emílio Abreu Dias Borges da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, ***a intercessão junto ao comandante da Polícia Militar de Nova Venécia, da reativação da guarita, no Bairro Santa Luzia, neste município.***

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a reunião no Bairro Santa Luzia, o local mencionado já foi utilizado para esse fim.

Considerando ser de extrema importância, a reativação dessa guarita garantirá mais segurança do bairro e região.

Considerando que a BR-381 vem sendo utilizada como rota de fuga de pessoas que praticam roubos, entre outras infrações.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Face ao exposto, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto com o comandante da Polícia Militar de Nova Venécia a reativação da guarita, no Bairro Santa Luzia, neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de Outubro de 2017;  
63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

  
**LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)**  
VEREADOR

  
**ANTÔNIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária  
Em 24/10/2017  
Presidente da CMNV-ES